



Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2026.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18471/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 644/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Encaminhamento para Parecer da Procuradoria Jurídica. Após, encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Próxima Fase: Parecer Jurídico - Veto

Hugo Silva
Gabinete da Presidência



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003700360030003A005400

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em 28/05/2026 08:32

Checksum: **298840BFCD5491826F0872EF7E997D85485DAD0260C90DCF707F4A49F7A6B675**

